Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
00.588.541/0001-82	IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES L

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Março/2021	20/04/2021	07.16.21104.9157080-0

Pagar este documento até: **20/04/2021**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000004334968**

Valor Total do Documento: **182.513,57**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2021 Vencimento:20/04/2021	20.346,98			20.346,98
2985	CP PATRONAL - CPRB - C CIVIL-CEI APÓS30/11/20 06 CP PATRONAL - CPRB - C CIVIL-CEI APÓS30/11/2015 PA:03/2021 Vencimento:20/04/2021	86.167,63			86.167,63
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2021 Vencimento:20/04/2021	32.758,18			32.758,18
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2021 Vencimento:20/04/2021	2.620,65			2.620,65
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:03/2021 Vencimento:20/04/2021	13.103,27			13.103,27
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:03/2021 Vencimento:20/04/2021	19.654,90			19.654,90
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:03/2021 Vencimento:20/04/2021	7.861,96			7.861,96
	Totais	**182.513,57**			**182.513,57**

SENDA (Versão:4.9.7) Página: 1 / 1 14/04/2021 17:04:04

85880001825 0 13570385211 5 10071621104 8 91570800405 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880001825 0 | 13570385211 5 | 10071621104 8 | 91570800405 4



CNPJ:	00.588.541/0001-82
Número:	07.16.21104.9157080-0
Pagar até:	20/04/2021
Valor:	182.513,57

Pague com o PIX



MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.588.541/0001-82
Nome	IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
Período de apuração	03/2021
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	9586790177 / eSocial 15721650 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 113.457,75	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 125.126,88	R$ 106.514,61
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 75.998,96	R$ 75.998,96
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 314.583,59	R$ 182.513,57

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitu confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolhe aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	SILVIO CARVALHO DE ARAUJO
CPF	024.014.441-49
Telefone	3248-4548

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	14/04/2021 17:01:57
Nº do recibo de entrega	0000050000004334968
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	00.588.541/0001-82